



(Paulo Sergio Martins)

Institui a Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Alopecia.

Art. 1º. É instituída a **Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Alopecia**, com o propósito de implementar medidas voltadas para prevenir, diagnosticar, tratar e apoiar indivíduos afetados por esta condição.

Art. 2º. A **Política** abrangerá a realização de campanhas de conscientização e a distribuição de material informativo, visando aumentar o conhecimento e a compreensão da alopecia na comunidade.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá incluir a alopecia nos programas de saúde pública já existentes, a fim de assegurar o acesso efetivo ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado para aqueles que vivem com essa condição.

Art. 4º. É autorizada a celebração de convênios e parcerias com instituições de pesquisa e organizações da sociedade civil, com o objetivo de promover o desenvolvimento de estudos e projetos destinados à alopecia, visando avanços no tratamento e na qualidade de vida dos afetados.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, para garantir a efetiva implementação das ações previstas.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

A alopecia é uma condição dermatológica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, causando não apenas preocupações estéticas, mas também impactos significativos na qualidade de vida e bem-estar emocional dos indivíduos afetados. Esta condição pode surgir em diferentes idades, sexos e grupos étnicos, e suas causas podem variar desde fatores genéticos até questões hormonais, autoimunes ou traumáticas.

Apesar da sua prevalência e dos seus efeitos sobre a saúde física e mental, a alopecia muitas vezes é negligenciada em termos de políticas públicas de saúde. A falta de conscientização, diagnóstico precoce e acesso a tratamentos adequados pode levar a uma série de desafios para aqueles que vivem com esta condição, incluindo baixa autoestima, isolamento social e até mesmos problemas psicológicos mais graves, como ansiedade e depressão.

Diante desse cenário, torna-se fundamental implemente políticas públicas específicas para prevenção, diagnóstico e tratamento da alopecia.

Através da realização de campanhas educativas, capacitação de profissionais de saúde e disponibilização de serviços especializados, podemos melhorar o entendimento público sobre a alopecia, reduzir o estigma associado a essa condição e oferecer o suporte necessário para aqueles que enfrentam os desafios relacionados a ela.

Além disso, ao investir em pesquisas e parcerias para o desenvolvimento de novas terapias e tratamentos, o município contribuirá para avanços significativos no campo da dermatologia e para a melhoria da qualidade de vida de pessoas afetadas pela alopecia não apenas em nossa comunidade, mas em todo o país.

Ante o exposto, peço apoio aos nobres Pares.

PAULO SERGIO MARTINS

Paulo Sergio - Delegado